



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [info@serrana.sp.gov.br](mailto:info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244

OFÍCIO SG Nº 167/2023

Serrana, 28 de junho de 2023

Ref.: Requerimento CMS nº 175/2023, 176/2023, 177/2023 e 178/2023

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, atendendo à solicitação contida nos Requerimentos nº **175/2023, 176/2023, 177/2023 e 178/2023**, que solicita informações complementares, enviar cópia dos relatórios e comprovantes.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Leonardo Caressato Capiteli".

Leonardo Caressato Capiteli  
Prefeito Municipal de Serrana – SP

Ilmo. Sr.  
Paulo Roberto Cassiolato  
Presidente  
Câmara Municipal de Serrana



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

*Juliana no*

## REQUERIMENTO nº 175/2023

**EMENTA: REITERO AO EXECUTIVO MUNICIPAL CÓPIA DA VIAGEM QUE O PREFEITO REALIZOU  
26 DE JULHO DE 2022, AGENDA EM SÃO PAULO (CONSULADO DE ISRAEL E SECRETÁRIA DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO), DEVIDO TEREM ENVIADO COMPROVANTES ILEGÍVEIS (EM  
BRANCO).**

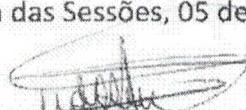
### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA –SP**

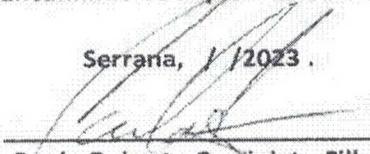
Apresento a V.Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente REQUERIMENTO, sujeito a liberação do plenário, a fim de solicitar ao excelentíssimo SR. Prefeito Municipal, providências, **Reitero** ao executivo cópia da viagem que o **prefeito** realizou 26 de Julho de 2022, agenda em São Paulo (Consulado de Israel e Secretaria de Desenvolvimento Econômico), devido terem enviado comprovantes ilegíveis (em branco).

### **Justificativa**

O referido pedido se faz necessário, para que possamos cumprir nossas funções fiscalizatórias das contas do município dentre outros esclarecimentos que teremos com as solicitações em pauta.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2023

  
**ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES**  
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

<b>DESPACHO</b>
<b>APROVADO.</b>
<b>Encaminhe-se a quem de direito.</b>
Serrana, 1/2023 .

<b>Paulo Roberto Cassiolato Filho</b>
<b>Presidente</b>



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

NOTA DE  
EMPENHOS

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP , CEP: 14150000

**EMPENHO: 4097/2022**

**Tipo : Ordinário**

**CREDOR:** 10591 EDIMILSON ALVES DA SILVA

Endereço: AV MARIA DE JESUS CONDEIXA, 715

Cidade: Ribeirão Preto

UF: SP

CPF: 200-585-968/01

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

**DOTAÇÃO:**

Ficha:	000006	- GABINETE DO PREFEITO
Órgão:	02	- GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	02.01	- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Funcional:	04.122.0002	- Chefia do Executivo
Projeto/Atividade:	2.003	- Passagens Para O País
Elemento:	3.3.90.33.01.00.00.00	
Fonte de Recurso:	1110 - TESOURO - GERAL	

Código de Aplicação: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Licitação:	Numero:	Processo de Compra:	Data de Emissão:			
Dispensa de Licitação p/ Compras e Se			21/07/2022			
Valor Orçado:	Valor Atualizado (A):	Empenhos anteriores:	Valor do empenho:	Valor Anulado:	Total (B):	Saldo Atual ( A - B ):
70.000,00	70.000,00	46.645,15	3.000,00	0,00	49.645,15	20.354,85

**ESPECIFICAÇÃO:**

**DESCONTOS:**

Adiantamento de viagem a São Paulo-SP, período  
26/07/2022 para Agendas em SP (Consulado de Israel)  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. ( ) ANUL. ( ) DESC. ( )	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S)
	R\$:	
Departamento de Finanças Seção de Finanças Cheque Nº: _____ Conta: _____ Banco: _____		SERRANA, ____ DE ____ DE ____
CONTADOR E/ OU REP. EMPENHO	TESOUREIRO	PREFEITO MUNICIPAL
RECIBO		

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCrito  
E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

Assinatura

Anotações:

**Prefeitura Municipal de Serrana**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP

Requisição de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Edimilson Alves da Silva	Chef da Casa Civil	Gabinete

**Acompanhantes**

Leonardo Caressato Capiteli	Prefeito	Gabinete
Leila Ap. do Valle Gusmão	Vice Prefita	Gabinete
Samuel de Carvalho	Secretário de Administração e Finanças	Gabinete

Data da Emissão  Destino

Período da Viagem  A

**Motivação**

Agendas em SP ( Consulado de Israel e Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Por não haver espaço no formulário, infomamos neste campo que, Guilherme Montanari e Mayara Mazer, também participarão das agendas citadas.

Valor do Adiantamento em R\$

**Previsão das Despesas**

Descrição das Contas	Previsão de Gastos
Combustível	-
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	-
P	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
<b>Total Geral</b>	-
<b>Valor do Adiantamento</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Previsão das Despesas</b>	-

**Observação**

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Secretário / Diretor

Samuel de Carvalho  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças



## Consulta Relação

G334261334921615041  
26/07/2022 13:52:13

Cliente MUNICIPIO DE SERRANA  
UG/Gestão 00000100001  
Relação 20220001450

### Ordem bancária

Número OB	69332	Sequencial OB	0
Ordem bancária	OB220007244	Tipo de pagamento	Pgto em Outros Bancos
Valor R\$	3.000,00	Data débito	25.07.2022
Agência débito	3375-8	Conta corrente	130055-5
Remessa	726	Data remessa	25.07.2022
Situação OB	Liberada	Data estado	26.07.2022
Data limite liberação	30.07.2022	Data murchação OB	20.07.2023
Destinatário	EDIMILSON ALVES DA SILVA	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CPF		
Observação	FINALIDADE	Identificador destinatário	20058596801

### Dados Conta/Transferência Interbancária

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	237		
Dependência original	1946	Conta original	26916
Dependência atual	1946	Conta atual	26916
Número transferência	39917	Estado	Processado
Data emissão	26.07.2022	Envio	2022-07-26-07.14.12.054897
Tipo transferência	TED	Retorno TFI	0
Finalidade	Pagto de Fornecedor		
Valor R\$	3.000,00	Valor tarifa	0,00

INTERBANCÁRIO CAPESATO CAPITELI.

OK

**Prefeitura Municipal de Serrana**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP  
Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

sponsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
José Milson Alves da Silva	Diretor Casa Civil	Gabinete

**companhantes**

Leonardo Caressato Capitelli	Prefeito	Gabinete
Edilza Ap. do Valle Gusmão	Vice Prefeita	Gabinete
Samuel de Carvalho	Secretário de Administração e Finanças	Gabinete

data da Emissão	20/09/2022	Destino	São Paulo-SP
Período da Viagem	26/07/2022	A	26/07/2022

**Motivação**  
Agendas em SP ( Consulado de Israel e Secretaria de Desenvolvimento Econômico), informamos ainda que Guilherme Montanari e Mayara Mazer, também participaram das agendas citadas.

Valor do Adiantamento em R\$	3.000,00	Empenho :	
------------------------------	----------	-----------	--

**Prestação de Contas**

Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	360,02
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	763,96
Pedágio	60,80
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	52,00
Total Geral	1.236,78

**Resumo da Prestação de Contas**

Valor do Adiantamento	3.000,00
Valor das Despesas	1.236,78
Valor a Ser Devolvido	1.763,22

**Observação**

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Secretário / Diretor

Melissa Cavalcanti  
Diretora Depto. da Fazenda

Samuel de Carvalho  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças

Juliano A. Almeida  
Chefe da Divisão Administrativa

NOME: LUCAS MENEZES SANTOS  
ENDERECO: RUA MARQUES DE SA, 1112, 8  
BAIXO, ITUPEVA, 13295-000  
CNPJ: 05.347.947/0001-37 IE: 36612221112

Extrato 514481  
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

PF/CNPJ: 44.229.319/0001-23

DESCRIÇÃO	VALOR
ITEM 1	R\$ 34,543,13
troco	0,00
TOTAL R\$	34,543,13

RESUMO DE CONTRIBUIÇÃO  
Total PIS/Pasep: 0,00 Federal e 0,00 Estadual  
Fonte: TDPT/encratometro  
PUNI: SEBASTIAO DE ALMEIDA

SAT N°: 000143819  
25/07/2012 - 13232  
0222 0703 6639 34 07 00 545 1399 1228 1119 150

Consulte o extrato de sua compra no site da loja ou no aplicativo da FlexTrade.

\*Valor aproximado em reais do item.

NOME: LUCAS MENEZES SANTOS  
ENDERECO: RUA MARQUES DE SA, 1112, 8  
BAIXO, ITUPEVA, 13295-000  
CNPJ: 05.347.947/0001-37 IE: 36612221112

Extrato 514485  
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

PF/CNPJ: 44.229.319/0001-23

DESCRIÇÃO	VALOR
ITEM 1	R\$ 34,543,13
troco	0,00
TOTAL R\$	34,543,13

RESUMO DE CONTRIBUIÇÃO  
Total PIS/Pasep: 0,00 Federal e 0,00 Estadual  
Fonte: TDPT/encratometro  
PUNI: SEBASTIAO DE ALMEIDA

SAT N°: 000143819  
25/07/2012 - 13232  
0322 0703 6639 4400 037 000 040 119 1228 1119 150

Consulte o extrato de sua compra no site da loja ou no aplicativo da FlexTrade.

\*Valor aproximado em reais do item.

CAFE SHOPPING DE FORTALEZA LTDA  
ROD. SIA DOS BANDEIRANTES KM 125+1000 MTS  
01 ADALBERTO FORTALEZA - CEP: 13290-000  
CNPJ: 07.734.140/0001-04 - IE: 58.200655.1112

EXTRATO N.º 213030  
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ DO Consumidor: 44229813000123  
VALOR DESCONTO DE PONTOS: R\$ 0,00 VLR. TRX X 0,00 VLR. TIEP X 0,00

001 118	HACHATE	1,000 UN x R\$ 0,30	(2,99)	9,50
002 302	ESPRESSO CLÁSSICO	1,000 UN x R\$ 0,90	9,00	9,00
003 603	AQUA C/ GÁS	1,000 UN x R\$ 5,30	(1,70)	5,30
004 603	AQUA C/ GÁS	1,000 UN x R\$ 5,30	(1,70)	5,30
005 603	AQUA C/ GÁS	1,000 UN x R\$ 5,30	(1,70)	5,30

Total R\$	32,30
Dinheiro	40,00
Troco R\$	7,70

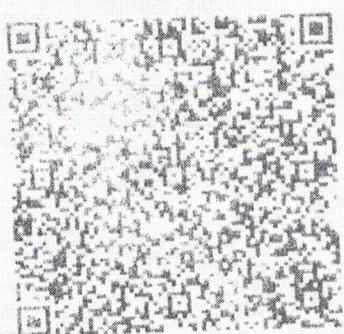
05.07.2022 - 13:00:46  
Code: 1322 - sua compra

PE - Estado: 1322

Rua: ALFREDO CHAVES, 2111  
Número: 2111  
Bairro: Centro  
Cidade: Fortaleza  
UF: CE  
CEP: 60010-000  
Site: www.ipf.com.br  
Email: ipf@ipf.com.br  
Conf. Lote: 141/12

SAT N.º: 000657176  
06/07/2022 - 13:00:46

3522 0767 7504 1400 0109 5900  
0657 1702 1303 0968 2057



ROODSNACK SUL LANE. E RESTAURANTE LTDA  
GRAAL 125 SUL

Rod. das Bandeirantes km 125+30metros  
Zona Rural - Santa Barbara d' Oeste - SP  
CNPJ: 09.455.714/0001-83 - IE: 606218183113

Extrato N.º 406059  
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF / CNPJ do Consumidor: 44229813000123

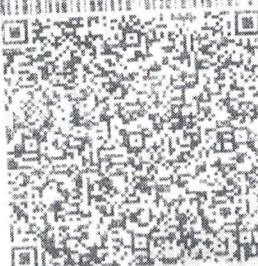
6 1 100 1 DESC 1 R\$ 1 UN 1 R\$ 1 (0,00) 1 R\$ 1 UN 1 R\$ 1	31,36
1 164 CAFE DA MANHA KG 0,32 KG X 98,00(9,86)	31,36
2 2360 NESCAFE AROMASLATOR DOTS FRAB. 1 UN X 7,90(2,55) 7,90	7,90
3 156 NESCAFE KOKACCINO DOTS FRABES 1 UN X 7,90(2,55) 7,90	7,90
4 164 CAFE DA MANHA KG 0,305 KG X 98,00(9,40)	29,89
5 5592 REFR COCA COLA ZERO LR 1 UN X 6,50(2,23)	6,50
6 164 CAFE DA MANHA KG 0,415 KG X 98,00(32,79)	32,79
7 159 NESCAFE CAFE CALIFORNIA 1 1 UN X 12,90(4,16)	12,90
8 72901 AGUA MIN ENFORIO S/GAS 500ML 1 UN X 5,90(1,89) 5,90	5,90
9 10770 AGOR MIN CRYSTAL C/GAS 500ML 1 UN X 5,90(1,89) 5,90	5,90
TOTAL R\$	149,32
Dinheiro	149,32
TROCO R\$	0,00

\* Valor aproximado dos tributos de item  
Valor aproximado dos tributos deste cupom (confira o valor total do cupom no extrato de 01/07/2022) R\$ 20,46 (Federal) R\$ 26,46 (Estadual)  
01/07/2022 08:15:41

SAT N.º: 000.770.695

26/07/2022 08:15:41

3522 0799 4557 1400 0109 5900 0770 6954 8605 9501 6970



FUNCS: 4917,4740,3225

**BOVINUS XV**  
CHURRASCARIA XV DE NOVEMBRO LTDA  
RUA 15 DE NOVEMBRO, 250, SE  
SÃO PAULO - SP CEP:01013000  
CNPJ:01.534.900/0013-06 IE:114630439115

1735 CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

BR17-11-0000029813000123

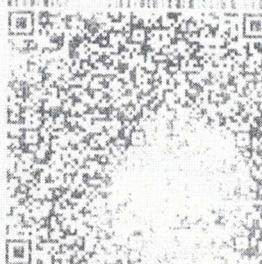
ITEM CODIGO DESCRICAO QT UN VL UNT R\$ VL ITEM R\$

0001	00000000000001	REFEICAO KILO	
0,378	KG X	87,99 =	33,26
0002	00000000000001	REFEICAO KILO	
0,236	KG X	88,00 =	20,24
0003	00000000000001	REFEICAO KILO	
0,274	KG X	87,99 =	24,11
0004	00000000000001	REFEICAO KILO	
0,280	KG X	88,00 =	24,64
0005	00000000000001	REFEICAO KILO	
0,314	KG X	88,00 =	30,19
0006	00000000000005	REFRIGERANTE	
1,000	UN X	7,30 =	7,30
0007	00000000000001	REFEICAO KILO	
0,242	KG X	87,98 =	21,29
0008	00000000000005	REFRIGERANTE	
2,000	UN X	7,30 =	14,60
0009	00000000000050	SOBREMESA	
0,118	KG X	87,97 =	10,38
0010	00000000000001	REFEICAO KILO	
0,318	KG X	87,99 =	27,98
0011	00000000000005	REFRIGERANTE	
1,000	UN X	7,30 =	7,30
0012	00000000000001	REFEICAO KILO	
0,518	KG X	87,99 =	45,58
0013	00000000000001	REFEICAO KILO	
0,504	KG X	88,00 =	44,35
0014	00000000000003	AGUA MINERAL	
1,000	UN X	4,90 =	4,90
SUBTOTAL R\$			324,12
TOTAL R\$			324,12
DINHEIRO R\$			325,00
TRONCO R\$			0,88

Trib aprx R\$58,34Est :IBPT  
Ope: BBBBBBBA Pdv: PDV-04

SAT\_Nr:000623148 - 26/07/2022 - 13:20:17

**CHAVE DE ACESSO**  
3522 0701 0358 4400 0130 5900  
0623 1480 1473 5660 8971



OBRIGADO  
PELA PRESENÇA



Plaza I  
Garage In Estacionamentos Ltda - Rua James Joule, 92  
São Paulo / SP - CEP 04576-080

Prestador de Serviço  
CNPJ 16.870.311/0018-90  
CCM 4.849.956-0

### Recibo Provisório de Serviço

RPS

Nº

2771

Data 26/07/2022

1ª via - Cliente  
2ª via - ADM  
3ª via - Fixa

Administração: Alameda Lorena, 427 - 8º andar - Jardim Paulista - São Paulo / SP - CEP 01424-000  
Tel/Fax: (11) 3522-3999

### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

CPF / CNPJ

44.229.613/0001-23

Identificação do Veículo	Outras Informações	Preço
Marca		R\$
Placa		<u>5200</u>

Dallas Gráfica e Editora (Paulo Luiz Sá Tavares - Me) - Rua Benedito Coelho Neto, 639 - Itaquera - SP - CCM: 9.125.111-7 CNPJ: 53.268.185/0001-47  
20 Talões 50x03 - 2.751 a 3.750 - 12/2016

Documento-Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Cônc. Sistema Anhanguera-Bardeirantes S/A  
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999  
DFE : 0259034005165883505800003ED8E  
Placa do veículo:Nao identificada  
Praça: SUMARE SUL Faixa:005  
Arrecadador:187548 26/07/2022 08:31:08  
Classe: 1 Valor:R\$ 9,30 Dinheiro  
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBPT)  
Recebida: R\$ 50,00 Troco: R\$ 40,70  
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
[www.autoban.com.br](http://www.autoban.com.br) em ate 7 dias

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2  
Cônc. Rodovias do Interior Paulista S/A  
CNPJ: 03.207.703/0001-83  
Praca: Pirassununga SP-330 Km215+000  
Via: 6 Placa: SEM0000  
Data: 26/07/2022 06:32:09 Seq: 998482  
Operador: 2319 Cat.Cobrada: 1  
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro  
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em  
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2  
VIA AULISTA S/A  
28.19.100/0001-89  
STA RITA PASSA QUATRO KM253+000 VIA:09 S  
26.17.22 06:11:44 Recibo:HSM2REB2KK85  
Operador:08131 - Maria Joana Cat.:01  
Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro  
E.SI SP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01  
PLA A:  
Valor aprx. de ib. 18,24% (fonte:IBPT)  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até  
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2  
TA PAULISTA S/A  
28.019.100/0001-89  
SAO SIMAO KM281+000 VIA:07 S  
6.07.22 05:56:01 Recibo:MOV2002JQBY  
Operador:39256 - Mayara Cat.:01  
Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro  
E.SI SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01  
PLACA:  
Valor aprx. de ib. 18,24% (fonte:IBPT)  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até  
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

\* DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2  
Cônc. Rodovias do Interior Paulista S/A  
CNPJ: 03.207.703/0001-83  
Praca: Leme SP-330 Km181+760  
Via: 7 Placa: SEM0000  
Data: 26/07/2022 06:52:31 Seq: 2297052  
Operador: 779 Cat.Cobrada: 1  
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro  
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em  
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

Documento-Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Cônc. Sistema Anhanguera-Bardeirantes S/A  
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999  
DFE : 035200031F1BF  
Placa do veículo:Nao identificada  
Praça: LIMETRA Faixa:005  
Arrecadador:182118 26/07/2022 07:12:32  
Classe: 1 Valor:R\$ 7,00 Dinheiro  
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBPT)  
Para incluir placa/CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
[www.autoban.com.br](http://www.autoban.com.br) em ate 7 dias

RODOSMACK SUL LANE. E RESTAURANTE LTDA  
GRAAL 125 SUL  
Rod. dos Bandeirantes km 125+30metros  
Zona Rural - Santa Barbara d' Oeste SP  
CNPJ: 09.456.714/0001-83 16 506215103113

Extrato N° 486123  
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

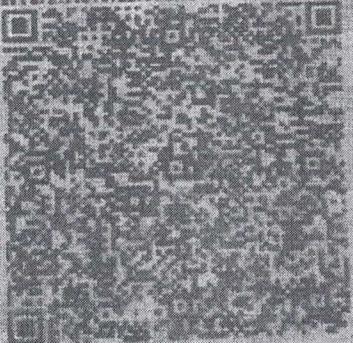
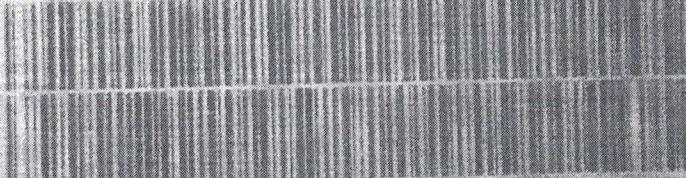
N.	COD.	DESC.	QTD.	UN.	VAL. UN	VAL. RS	TAXA TR. RETRIB.	VAL. ITEN. RS
1	5595	REFR. COCA-COLA LATA 350ML	1	UN	1.6.90(7.23)	8.90		8.90
2	279	TOSTA DE QUEIJO UN	1	UN	8.19.90(5.32)	13.30		13.30
3	164	CAFÉ DA MAMMA KG. 0.02	KG	3	96.00(0.62)	1.96		1.96
4	425	DONUT DOCE UN	1	UN	8.9.90(3.43)	8.90		8.90
5	29821	HIDROMONITÓ T9 FANGERINA 500ML	1	UN	8.7.90(2.55)	7.90		7.90
6	14	LANCHE QUEIJO QUERELA	1	UN	2.24.90(7.83)	24.90		24.90
7	5595	REFR. COLA COLA LATA 350ML	1	UN	1.6.90(7.23)	8.90		8.90
8	164	CAFÉ DA MAMMA KG. 0.215	KG	1	98.00(6.63)	98.00		98.00
9	1014	SUÇU NATURAL	1	UN	8.10.90(3.43)	110.30		110.30
		TOTAL RS				110.30		110.30
		Cartão de Débito						0.00
		TROCO RS						0.00

\* Valor arredondado dos tributos do item  
(valor arredondado dos tributos deste cupom (conforme art. Fed. 127  
41/2012) R\$ 15,34 (Federal) R\$ 18,91 (Estadual) R\$ 0,66 (Município  
al)

SAT N°. 000.770.695

26/07/2022 10:20:48

3522 0709 4567 1400 0183 5900 0770 6954 0512 2010 0537



FICHA(S): 3125.2771.5384.4474

ESTAMPADE GRANIL SUL

10/08/2022

10/08/2022

10/08/2022

10/08/2022

10/08/2022

10/08/2022

27/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:36:23  
482413023 0295  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: PREFEITURA M DE S - ICMS  
AGENCIA: 3375-8 CONTA: 130,055-5

27/09/2022  
Nº DOCUMENTO 48,241,302,300,295  
VALOR DINHEIRO 1.763,22  
VALOR TOTAL 1.763,22  
NR.AUTENTICACAO 0,00C,06F,F49,A1B,367  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## REQUERIMENTO nº 176/2023

**EMENTA: REITERO AO EXECUTIVO MUNICIPAL CÓPIA DA VIAGEM QUE O PREFEITO REALIZOU  
02 DE FEVEREIRO DE 2022, AGENDA EM SÃO PAULO (PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, CASA  
CIVIL E CDHU), DEVIDO TEREM ENVIADO COMPROVANTES ILEGÍVEIS (EM BRANCO).**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA –SP**

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente REQUERIMENTO, sujeito a liberação do plenário, a fim de solicitar ao excelentíssimo SR. Prefeito Municipal, providências, **Reitero** ao executivo cópia da viagem que o prefeito realizou 02 de fevereiro de 2022, agenda em São Paulo (Palácio dos Bandeirantes, Casa Civil e CDHU), devido terem enviado comprovantes ilegíveis (em branco).

### Justificativa

O referido pedido se faz necessário, para que possamos cumprir nossas funções fiscalizatórias das contas do município dentre outros esclarecimentos que teremos com as solicitações em pauta.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2023

  
**ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES**  
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

<b>DESPACHO</b>
APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.
Serrana, 1/2023.
Paulo Roberto Cassiolato Filho
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA  
ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA DE  
EMPENHOS

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150000

EMPENHO: 329/2022

Tipo : Ordinário

CREDOR: 4972 Frederico Augusto Vilela

Endereço: Av. Tiradentes, S/N

Cidade: Serrana

UF: SP

CPF: 284-988-378/63

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

DOTAÇÃO:

Ficha: 000006

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Funcional: 04.122.0002 - Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.003 - Chefia do Executivo

Elemento: 3.3.90.33.01.00.00.00 - Passagens Para O País

Fonte de Recurso: 1110 - TESOURO - GERAL

Código de Aplicação: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Se	Numero:	Processo de Compra:	Data de Emissão: 26/01/2022
Valor Orçado: 70.000,00	Valor Atualizado (A): 70.000,00	Empenhos anteriores: 5.500,00	Valor do empenho: 2.000,00

ESPECIFICAÇÃO:

Adiantamento de viagem à São Paulo-SP, período 02/02/2022 para agenda no Palácio dos Bandeirantes, Casa Civil e CDHU.

DESCONTOS:

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade   CONTADOR E/ OU REP. EMPENHO	COMP. ( ) ANUL. ( ) DESC. ( ) R\$:  Departamento de Finanças Seção de Finanças  Cheque Nº: _____ Conta: _____ Banco: _____  TESOUREIRO 	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S)  SERRANA, ____ DE ____ DE ____  PREFEITO MUNICIPAL 
---	--	---

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCrito  
E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOCAVEL QUITACAO

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura

Anotações:



## Consulta Relação

G332280902268594020

28/01/2022 09:07:49

Cliente MUNICIPIO DE SERRANA

UG/Gestão 00000100001

Relação 20220000117

### Ordem bancária

Número OB	63794	Sequencial OB	0
Ordem bancária	OB220007162	Tipo de pagamento	Pgto em Outros Bancos
Valor R\$	2.000,00	Data débito	27.01.2022
Agência débito	3375-8	Conta corrente	130055-5
Remessa	56	Data remessa	27.01.2022
Situação OB	Liberada	Data estado	28.01.2022
Data limite liberação	01.02.2022	Data murchação OB	22.01.2023
Destinatário	FREDERICO AUGUSTO VILELA	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CPF		
Observação	FINALIDADE	Identificador destinatário	28498837863

### Dados Conta/Transferência Intercâmbio

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	237		
Dependência original	1946	Conta original	25413
Dependência atual	1946	Conta atual	25413
Número transferência	935273	Estado	Processado
Data emissão	28.01.2022	Envio	2022-01-28-07.12.08.418823
Tipo transferência	TED	Retorno TFI	0
Finalidade	Pagto de Fornecedor		
Valor R\$	2.000,00	Valor tarifa	0,00

**Prefeitura Municipal de Serrana**  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP  
**Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem**

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Frederico Augusto Vilela	Diretor de Segurança Pública	Gabinete

**Acompanhantes**

Edmilson Aparecido da Silva	▼	Diretor da Casa Civil	Gabinete
Guilherme da Silva Montanari	▼	Assistente do Secretário de Administração e Finanças	Gabinete
Leonardo Caressato Capitelli	▼	Prefeito	Gabinete

Data da Emissão  Destino

Período da Viagem  A

**Motivação**

Agenda em SP, Palácio dos Bandeirantes, Casa Civil e CDHU

Valor do Adiantamento em R\$  Empenho :

**Prestação de Contas**

Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	200,00
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	533,15
Pedágio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	733,15

**Resumo da Prestação de Contas**

Valor do Adiantamento	2.000,00
Valor das Despesas	733,15
Valor a Ser Devolvido	1.266,85

**Observação**

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

15/2

Melissa Cavallini  
Diretora Depto. da Fazenda

Samuel Carvalho  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças

Juliano A. Almeida  
Chefe da Divisão Administrativa

Fidelviller  
Secretário / Diretor



RODOSNACK NORTE LANC. E RESTAURANTE LTDA  
GRAAL 125 NORTE  
Rod. Bandeirantes KM 125+30m Zona Rural  
Santa Barbara d' Oeste - SP  
CNPJ: 09.456.704/0001-48 IE: 606216174112

Extrato N°. 139619  
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

	QTD	DESC	UN	VAL R\$	COL TR R\$	VAL ITEN R\$
1	600000000727	-REFR COCA NO MÉDIO 150ML	1	UN X 11,50(0,00)	1	11,50
2	0000000000038	PAO DE QUEIJO UN	1	UN X 8,90(0,00)	1	8,90
3	000000000168	REFEIÇÃO KG 0,038 KG X 92,90(0,00)	1		3,53	
4	000000000596	REFR COCA COLA LATA 35	1	UN X 6,90(0,00)	1	6,90
5	0000000000038	PAO DE QUEIJO UN	1	UN X 8,90(0,00)	1	8,90
6	000000000596	REFR COCA COLA LATA 35	2	UN X 6,90(0,00)	13	,80
7	0000000000278	TOSTA DE PRESUNTO E QU	1	UN X 16,50(0,00)	1	16,50
8	0000000000038	PAO DE QUEIJO UN	1	UN X 8,90(0,00)	1	8,90
9	000000000596	REFR COCA COLA LATA 35	1	UN X 6,90(0,00)	1	6,90
				TOTAL R\$		85,83
				CARTÃO DE CRÉDITO		85,83
				TROCO R\$		0,00

\* Valor aproximado dos tributos do item

\*\* Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 12741/2012) R\$ 0,00

SAT N°. 000.676.191

02/02/2022 18:12:56

022 0209 4567 0400 0148 5900 0676 1911 3951 9320 9693



FICHAS(S): 5416, 2111, 5491, 2628, 1906\*

MASTERCARD	CIELO
MASTERCARD	
515894*****7908	
1a VIA-CLIENTE	AUT=254588
DOC=020642	02/02/22
VENDA A CREDITO	18:13 OHL-C
VALOR:	85,83

(S1Tef)

RODOSNACK NORTE LANC. E RESTAURANTE LTDA  
GRAAL 125 NORTE  
Rod. Bandeirantes KM 125+30m Zona Rural  
Santa Barbara d' Oeste - SP  
CNPJ: 09.456.704/0001-48 IE: 606218174112

Extrato N°. 139620  
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

	QTD	DESC	UN	VAL R\$	COL TR R\$	VAL ITEN R\$
1	00000000072901	AGUA MIN EMPORIO GR BIOL S/GAS	1	UN X 4,50(0,00)	1	4,50
2	00000000072901	AGUA MIN EMPORIO GR BIOL S/GAS	1	UN X 4,50(0,00)	1	4,50
3	00000000012053	CHOC GAROTO BATON BRST	1	UN X 1,50(0,00)	1	1,50
4	0000000005595	BGCE JS PRCOCA CASEIRA 100G	1	UN X 4,90(0,00)	1	4,90
				TOTAL R\$		15,40
				CARTÃO DE CRÉDITO		15,40
				TROCO R\$		0,00

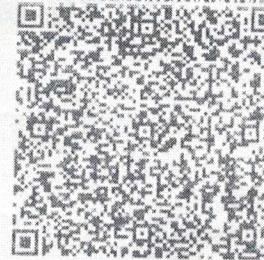
\* Valor aproximado dos tributos do item

\*\* Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 12741/2012) R\$ 0,00

SAT N°. 000.676.191

02/02/2022 18:15:24

3522 0209 4567 0400 0148 5900 0676 1911 3962 0198 7261



FICHAS(S): 5416

MASTERCARD

CIELO

MASTERCARD

515894\*\*\*\*\*7908

1a VIA-CLIENTE AUT=258458

DOC=020643 02/02/22 18:16 OHL-C

VENDA A CREDITO

VALOR: 15,40

(S1Tef)

ESPAÇO LARJARE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI  
AVENIDA JUNDIAÍ 1470 NAO Informado JUNDIAÍ SÃO PAULO 05346000  
CNPJ 19.970.285/0001-11 IE 149.371.571.117 IM

Extrato №.363279  
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - ISat

CPF/CNPJ consumidor: 44.229.813/0001-23

§ 1º CÓD. I DESC. I QTD. I UN. I VL UN R\$ I (VL TR. R\$) x I VL ITEM R\$

I 010-000001 BRSOLDR COMIN 31.751 LT 6.299 (76,89) 200,00

SuSubtotal 200,00

TOTAL R\$ 200,00

Dinheiro 200,00

Troco R\$ 0,00

Faz 12.741/12, hs

Preço: R\$ 200,00 Ibs - R\$50,00 Est

Raste: 100% / ISatEIREL10 (SP) 720182

Caixa TORBOLE 02/02/22 16:44:59

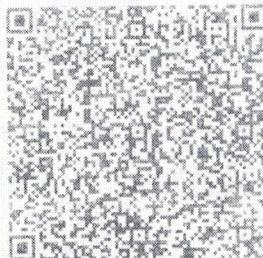
ABRIGADO, VOLTE SEMPRE!!

\* Valor aproximado dos tributos do item

ISat №. 000201297

02/02/2022 - 16:45:06

36327932194028500011590002012973632793350066



SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: CHARLENE MENDONCA MACEDO  
AGÊNCIA: 3375-8 CONTA: 25838-5

=====

FAVORECIDO  
AGÊNCIA: 3375-8 CONTA: 130055-5  
CLIENTE: PREFEITURA M DE S - ICMS  
VALOR: 1.266,85  
DATA: 15/02/2022

=====

Na hora de investir é sempre bom contar com  
solidez e credibilidade. Acesse o simulador  
em [bb.com.br/investimentos](http://bb.com.br/investimentos).



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## REQUERIMENTO nº 177/2023

**EMENTA: REITERO AO EXECUTIVO MUNICIPAL CÓPIA DA VIAGEM QUE O PREFEITO REALIZOU  
17 DE JANEIRO DE 2022, AGENDA EM SÃO PAULO (PALÁCIO DOS BANDEIRANTES E CDHU),  
DEVIDO TEREM ENVIADO COMPROVANTES ILEGÍVEIS (EM BRANCO).**

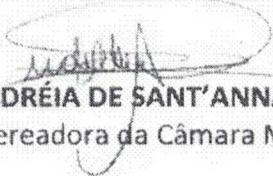
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA –SP**

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente REQUERIMENTO, sujeito a liberação do plenário, a fim de solicitar ao excelentíssimo SR. Prefeito Municipal, providências, **Reitero ao executivo cópia da viagem que o prefeito realizou 17 de Janeiro de 2022, agenda em São Paulo (Palácio dos Bandeirantes e CDHU), devido terem enviado comprovantes ilegíveis (em branco).**

### Justificativa

O referido pedido se faz necessário, para que possamos cumprir nossas funções fiscalizatórias das contas do município dentre outros esclarecimentos que teremos com as solicitações em pauta.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2023

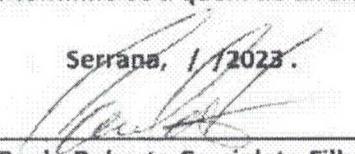
  
**ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES**  
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

### DESPACHO

**APROVADO.**

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 1/1/2023.

  
**Paulo Roberto Cassiolato Filho**  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA  
ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA DE  
EMPENHOS

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP , CEP: 14150000

EMPENHO: 51/2022

Tipo : Ordinário

CREDEDOR: 5662 LUCAS SANTANA DE QUEIROZ

Endereço: RUA SANTA CATARINA, 226

Cidade: Serrana

UF: SP

CPF: 289-425-138/67

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

DOTAÇÃO:

Ficha: 000006  
Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito  
Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito  
Funcional: 04.122.0002 - Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2.003 - Chefia do Executivo  
Elemento: 3.3.90.33.01.00.00.00 - Passagens Para O País  
Fonte de Recurso: 1110 - TESOURO - GERAL

Código de Aplicação: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Licitação:	Numero:	Processo de Compra:	Data de Emissão:
Dispensa de Licitação p/ Compras e S			12/01/2022

Valor Orçado:	Valor Atualizado (A):	Empenhos anteriores:	Valor do empenho:	Valor Anulado:	Total (B):	Saldo Atual ( A - B ):
70.000,00	70.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	66.000,00

ESPECIFICAÇÃO:

DESCONTOS:

Adiantamento de viagem à São Paulo-SP, período 17/01/2022 a 18/01/2022 para Agenda no Palácio dos Bandeirantes e no CDHU.

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade   CONTADOR E/ OU REP. EMPENHO	COMP. ( ) ANUL. ( ) DESC. ( ) R\$:  Departamento de Finanças Seção de Finanças  Cheque N°: _____ Conta: _____ Banco: _____  TESOUREIRO	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S)  SERRANA, ____ DE ____ DE ____  PREFEITO MUNICIPAL 
	RECIBO	

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCrito  
E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOCAVEL QUITACAO

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura

Anotações:

--	--	--

**Prefeitura Municipal de Serrana**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP  
Requisição de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Lucas Santana de Queiroz	Assistente Administrativo	Projetos

**Acompanhantes**

Edmilson Aparecido da Silva	Chefe da Casa Civil	Gabinete
Guilherme da Silva Montanari	Assistente do Secretário de Administração e Finanças	Gabinete
Leonardo Caressato Capiteli	Prefeito	Gabinete

Data da Emissão 03/01/2022 Destino São Paulo-SP

Periodo da Viagem 17/01/2022 A 18/01/2022

**Motivação**

Agenda em SP, Palácio dos Bandeirantes e agenda com CDHU

Valor do Adiantamento em R\$ 4.000,00

**Previsão das Despesas**

Descrição das Contas	Previsão de Gastos
Combustível	-
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	-
Pedágio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	-
<b>Valor do Adiantamento</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Previsão das Despesas</b>	<b>-</b>

**Observação**

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Secretário / Diretor

Samuel Vecchiaro  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças



G338140928356397007  
14/01/2022 09:34:20

---

## Transferência entre contas diversas

---

### Debitado

Nome            PREFEITURA M DE S - ICMS  
Agência        3375-8  
Conta corrente    130055-5

### Creditado

Nome            LUCAS SANTANA DE QUEIROZ  
Agência        3375-8  
Conta corrente    21143-5  
Valor            4.000,00  
Destinação      0  
Data            Nesta data

---

Assinada por    J4600263 MELISSA CAVALHERI                    14/01/2022 09:33:07  
                  JB597796 LEONARDO CARESSATO CAPITELI            14/01/2022 09:34:20

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB597796 LEONARDO CARESSATO CAPITELI.

**Prefeitura Municipal de Serrana**  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP  
Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Lucas Santana de Queiroz	Supervisor	Banco do Povo

**Acompanhantes**

Guilherme da Silva Montanari	Assistente de Secretário de Administração e Finanças	Gabinete
Edmilson Aparecido da Silva	Chefe da Casa Civil	Gabinete
Leonardo Caressato Capitelli	Prefeito	Gabinete

Data da Emissão  Destino

Período da Viagem  A

**Motivação**

Agenda em SP, Palacio dos Bandeirantes e agenda CDHU

Valor do Adiantamento em R\$  Empenho :

**Prestação de Contas**

Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	458,13
Hospedagem	1.142,40
Passagem	-
Alimentação	949,66
Pedágio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	68,00
Total Geral	2.618,19

**Resumo da Prestação de Contas**

Valor do Adiantamento	4.000,00
Valor das Despesas	2.618,19
Valor a Ser Devolvido	1.381,81

**Observação**

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Secretário / Diretor

Samuel Carvalho  
Fazenda  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças

9  
Melissa Cavaleiro  
Diretora Depto. da Fazenda  
Juliano A. Almeida  
P/ CONFERIR  
nfe da divisão Administrativa



**RODOSHACK SUL LAMC. E RESTAURANTE LTDA**  
GRAAL 125 SUL  
Rod. dos Bandeirantes KM 125 +30m. Zona Rural  
SANTA BARBARA D' OESTE - SP  
CNPJ: 09.456.714/0001-83 IE: 605218183113

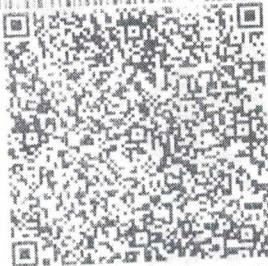
Extrato N°. 140255  
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF do Consumidor: 44229813000123

\* Valor arrotrado dos tributos do item  
Valor arrotrado dos tributos deste cargo (conforme Lei Est. 127  
41/2012) R\$ 15,87 (Federal) R\$ 19,37 (Estadual) R\$ 0,00 (Municí-  
pio)

SAT No. 000,669,286

12/01/2022 19:34:23



FICHE(S): 87-46-301-3328, 1788

ELO  
CIELO  
ELO DEBITO  
650527\*\*\*\*\*7100

18 VIA-CLIENTE AGT:257527  
DOC:171030 17/01/22 19:34 ONL-V  
VENDA A DEBITO  
VALOR: 110,41

(Site 2)

90005009 E. TURMALINA LANCH. E REST. LTDA  
GRAAL TURMALINA  
SODRÉS PRIMAVERA, S/N KM 166 + 700M'S  
CEP: 140-000 - CACHOEIRAS/SP  
Fone: (16) 323/0001-03 IE: 67.500

Extrato N°. 281148  
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

Nº do Consumidor: 44229813000123

DATA DE VENCIMENTO: 10/02/2022 VALOR TOTAL R\$ 1.061,70 IETR R\$ 1,00 IETR R\$ 0,00

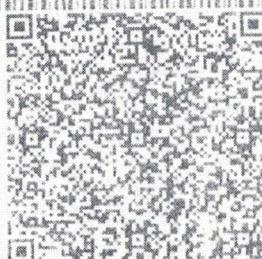
1. 1000 REFRIGERANTE COCA COLA 350ML 1 UN X 7,50(2,46) 7,50	
2. 1000 REFRIGERANTE FANTA 350ML LARANJA 1 UN X 7,50(2,46) 7,50	
3. 600 GELADINHO 1 UN X 19,30(6,32) 19,30	
4. 1127 KIT 100% JUICE 1 UN X 7,50(2,46) 7,50	
5. 12573 SABRETT CHURRASQUEIRA 350ML 1 UN X 7,50(2,46) 7,50	
6. 5991 REFRIGERANTE LUCHA COLA 350ML 2 UN X 7,50(2,46) 15,00	
7. 1000 PROD. DE SUCROTA PROMOCIONAL 3 UN X 10,00(3,00) 30,00	
8. 19383 ÁGUA MINERAL SERTÃOZINHO 510ML 1 UN X 16,50(5,33) 16,50	
<b>TOTAL R\$:</b>	79,80
<b>TAXAS DE DÉBITO:</b>	79,80
<b>VALOR P.S.:</b>	0,00

\* Valor aproximado dos tributos do item:  
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed.  
12741/2012) R\$ 112,33(23,60%)

SAT N°. 000 500 605

18/01/2022 19:37:17

3522 0145 7902 2700 0116 5900 0604 1810 1666 4220 2379



FICHAS: 5063, 5668, 5590, 5480, 5747  
Dirigido e volte Sempre!

Recarregante Turmalina

ELO  
CIELO  
FLO DÉBITO  
050527\*\*\*\*\*7100

FAZER CLIENTE: ABY-2702-9  
Data: 18/01/2022 18:00:00  
nºBIT0

ANGÉLICA GRILL LT  
AVENIDA ANGÉLICA 430-Nao Informado-S. CECILIA-SAO PAULO-3550308  
CNPJ 45790227000116 IE 110406104115 IM

Extrato N°. 016664  
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor 44229813000123  
NOME NAO INFORMADO

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|(VLTR R\$)\*|VL ITEM R\$

001 1 RODIZIO ALM 2 A 5 4.0000 UN X 74,90 (66,51)	299,60
002 2 ROD ALM MEIO 1.0000 UN X 37,45 (8,31)	37,45
003 22 AGUA COM GAS 2.0000 UN X 7,00 (1,57)	14,00
004 30 COCA COLA 3.0000 UN X 9,00 (10,76)	27,00
005 34 GUARANA 2.0000 UN X 9,00 (7,18)	18,00
006 54 COPO PLÁSTICO E HORTELA 1.0000 UN X 14,00 (2,86)	14,00
007 715 AGALAXI FRUTA 1.0000 UN X 19,00 (4,22)	19,00
008 9999 SERVICO 42.9000 UN X 1,00 (10,92)	42,90

**TOTAL R\$** 471,95  
Cartão de Débito 471,95  
Troco R\$ 0,00

04.06.04-Comete crime quem sonha

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

MESA: 60

Ctrl: 311203

Garcom Web vr 4.12 www.garcomweb.com.br

\*Valor aproximado dos tributos dos itens

Trib aprop R\$: 29,86 Federal e 82,45 Estadual

Fonte: IBPT/epresometro.com.br F3V107

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 112,33(23,60%)  
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT N° 000604181  
18/01/2022 15:37:17  
3522 0145 7902 2700 0116 5900 0604 1810 1666 4220 2379



ARCOS DA FELICITÀ PIZZERIA 800 LTDA  
Nº 114 - Rua Informado - CERQUEIRA CE  
SAR - SP - 01417020 - CEP: 01417020  
CNPJ: 08088158-1163 - IE: 149322670113

EXTRATO No. 002338  
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ DO CONSUMIDOR: 44229813000123

#|CÓD|DESCR|QTDE|UN|VL UN R\$|(VL TR R\$)|VL ITEM R\$

001 408	GORJETA CONCEDIDA	1,000	UN X 1,00	(14,00)	14,00
002 504	AGUA PRATA S/GAS	1,000	UN X 5,00	(21,00)	21,00
003 504	AGUA LATA ZERO	1,000	UN X 7,00	(22,80)	22,80
004 10	LA PICCOLA IN BOTT	1,000	UN X 35,00	(35,00)	35,00
005 63	GDE MARCHERITA	0,500	UN X 83,00	(41,50)	41,50
006 29	GDE M. PATHER	0,500	UN X 30,00	(21,75)	21,75
007 101	GDE PIZZALINO	0,500	UN X 95,00	(22,44)	22,44
008 90	GDE P FORMAGGI DI FARHA	0,500	UN X 105,00	(24,80)	24,80

Hora: R\$ 200,50  
Cartao de Credito 200,50  
Troco: R\$ 0,00

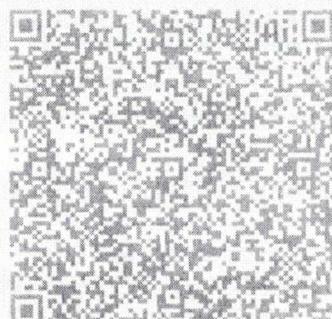
08STRNGEOL0000000000000000

Mesa: 121/Pedido: 70

GASTRONOTECH 11 30236174  
Aplicativo: TOTVS Ched 02.26.04 Serie: 06702640  
Valor bruto: Total das tributos deste cupom:  
77,93 Federal, 46,51 Estadual, 0,00 Municipal  
Fonte: IBPT/empresometro.com.br SP D9E24F /Conf. Le  
i 12.741/12)

SAT No.: 001124127  
17/01/2022 - 23:07:01

3522 0108 0881 3400 0173 5900  
1124 1270 0233 8544 9765



IBIS BUDGET SAO PAULO  
PAULISTA

HOTELARIA ACCOR BRASIL S A  
RUA DA CONSOLACAO, 2303 - Nao Informado  
CONSOLACAO - SAO PAULO - 01301-100

01/01/2022 14:00:00 276113 04 6966765 201075

EXTRATO N° 05-1114 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

#|CÓD|DESCR|QTDE|UN|VL UN R\$|(VLTR R\$)|VL ITEM R\$

001 0002	AGUA SEM GAS	1	UN X 6,00	(0,68)	6,00
002 0002	AGUA SEM GAS	1	UN X 6,00	(0,68)	6,00
003 0001	AGUA COM GAS	1	UN X 6,00	(1,97)	6,00

**TOTAL R\$ 18,00**

Cartão de Débito 18,00

04 06 05 04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

PDV: Bar

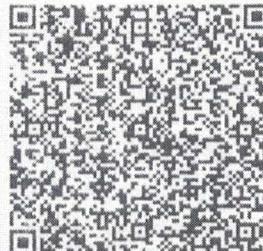
Operador: Patrick Mbata

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total 3,33,

Federal R\$ 1,41, Estadual R\$ 1,92, Municipal R\$ 0,00,

Fonte: Ibpt/FECOMERCIO SP OC3829

3522 0108 9678 5201 0785 5900 0858 2760 5414 4636 7028



Consumidor  
44.229.813/0001-23 -  
CONSUMIDOR FINAL  
Nº Série SAT 000.858 276  
17/01/2022 - 23 41:19

\* Valor Aproximado IRRF. Tributos não  
retidos.

TOTVS - FiscAll DFe Versão 6.10.01.14

www.totvs.com



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

1074905

1/19/2022 8:55:14 AM

KCEIUXXF

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 09.967.852/0107-85

Inscrição Municipal: 32432887

Nome/Razão Social: IBIS BUDGET PAULISTA

Endereço: Rua da Consolação

Número: 2303

Bairro: Bela Vista

CEP: 01301100

Município: 3550308

UF: SP

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Inscrição Municipal:

CPF/CNPJ: 44.229.813/0001-23

Endereço: Rua Nossa Senhora das Dores

Número: 176

Bairro: Centro

Município: 3551504

UF: SP

E-mail: charlenelmacedo@gmail.com

### INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

Nome/Razão Social:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Hospede: GUILHERME DA SILVA MONTANARI | Confirmacao: 1259155 | UH: 0680 | RPS: 1280750 | Check In: 17/01/2022 00:00:00 | Check Out: 18/01/2022 00:00:00 | Iss R\$: 13,60 | Diaria R\$: 272,00 | Tributos Aprox: Fed: R\$ = % Mun: R\$ = % (IBPT)

### VALOR TOTAL DA NOTA =

285,60

INSS (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

Código do Serviço

5510801

Valor Total Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 285,60	Alíquota % 5,0000	Valor do ISS (R\$) 14,28	Crédito (R\$) 0,00

Município da Prestação do Serviço

Número Inscrição da Obra

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

### OUTRAS INFORMAÇÕES



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

1074906

1/19/2022 8:55:22 AM

BYNRZRX7

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 09.967.852/0107-85

Inscrição Municipal: 32432887

Nome/Razão Social: IBIS BUDGET PAULISTA

Endereço: Rua da Consolação

Número: 2303

Bairro: Bela Vista

CEP: 01301100

Município: 3550308

UF: SP

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Inscrição Municipal:

CPF/CNPJ: 44.229.813/0001-23

Número: 176

Bairro: Centro

Endereço: Rua Nossa Senhora das Dores

UF: SP

E-mail: charlenelmacedo@gmail.com

### INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

Nome/Razão Social:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Hospede: SAMUEL DE CARVALHO | Confirmacão: 1259157 | UH: 0666 | RPS: 1280752 | Check In: 17/01/2022 00:00:00 | Check Out: 18/01/2022 00:00:00 | Iss R\$: 13,60 | Diaria R\$: 272,00 | Tributos Aprox: Fed: R\$ = % Mun: R\$ = % (IBPT)

### VALOR TOTAL DA NOTA =

285,60

INSS (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

Código do Serviço

5510801

Valor Total Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 285,60	Alíquota % 5,0000	Valor do ISS (R\$) 14,28	Crédito (R\$) 0,00

Município da Prestação do Serviço      Número Inscrição da Obra      Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

### OUTRAS INFORMAÇÕES

**PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

1074907

1/19/2022 8:55:20 AM

LWYHPBIA

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 09.967.852/0107-85

Inscrição Municipal: 32432887

Nome/Razão Social: IBIS BUDGET PAULISTA

Endereço: Rua da Consolação

Número: 2303

Bairro: Bela Vista

CEP: 01301100

Município: 3550308

UF: SP

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Inscrição Municipal:

CPF/CNPJ: 44.229.813/0001-23

Endereço: Rua Nossa Senhora das Dores

Número: 176

Bairro: Centro

Município: 3551504

UF: SP

E-mail: charlenelmacedo@gmail.com

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:

Nome/Razão Social:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Hospede: LEONARDO CARESSATO CAPITELI CAPITELI | Confirmacao: 1259158 | UH: 0663 | RPS: 1280753 | Check In: 17/01/2022 00:00:00 | Check Out: 18/01/2022 00:00:00 | Iss R\$: 13,60 | Diaria R\$: 272,00 | Tributos Aprox: Fed: R\$ = % Mun: R\$ = % (IBPT)

**VALOR TOTAL DA NOTA =**

285,60

INSS (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

Código do Serviço

5510801

Valor Total Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 285,60	Alíquota % 5.0000	Valor do ISS (R\$) 14,28	Crédito (R\$) 0,00

Município da Prestação do Serviço

Número Inscrição da Obra

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

**OUTRAS INFORMAÇÕES**



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

1074908

1/19/2022 8:55:20 AM

63JCVRCY

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 09.967.852/0107-85

Inscrição Municipal: 32432887

Nome/Razão Social: IBIS BUDGET PAULISTA

Endereço: Rua da Consolacao

Número: 2303

Bairro: Bela Vista

CEP: 01301100

Município: 3550308

UF: SP

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Inscrição Municipal:

CPF/CNPJ: 44.229.813/0001-23

Número: 176

Bairro: Centro

Endereço: Rua Nossa Senhora das Dores

Município: 3551504

UF: SP

E-mail: charlenelmacedo@gmail.com

### INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

Nome/Razão Social:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Hospede: EDIMILSON ALVES DA SILVA | Confirmação: 1259156 | UH: 0655 | RPS: 1280751 | Check In: 17/01/2022 00:00:00 | Check Out: 18/01/2022 00:00:00 | Iss R\$: 13,60 | Diaria R\$: 272,00 | Tributos Aprox. Fed: R\$ = % Mun: R\$ = % (IBPT)

### VALOR TOTAL DA NOTA =

285,60

INSS (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

Código do Serviço

5510801

Valor Total Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 285,60	Alíquota % 5,0000	Valor do ISS (R\$) 14,28	Crédito (R\$) 0,00

Município da Prestação do Serviço

Número Inscrição da Obra

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

### OUTRAS INFORMAÇÕES

 20220126005691644000197	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 22447 Série R, emitido em 18/01/2022	Número da Nota <b>00041613</b> Data e Hora de Emissão <b>25/01/2022 16:13:31</b> Código de Verificação <b>XVNK-39YY</b>		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 CPF/CNPJ: <b>03.003.622/0005-95</b> Nome/Razão Social: <b>RGM PARK ESTACIONAMENTO LTDA</b> Endereço: <b>R DA CONSOLACAO 2303 - CONSOLACAO - CEP: 01301-100</b> Município: <b>São Paulo</b>	Inscrição Municipal: <b>3.343.801-3</b>  UF: SP			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>MUNICIPIO DE SERRANA</b> CPF/CNPJ: <b>44.229.813/0001-23</b> Endereço: <b>R Drº Tancredo de Almeida Neves 176 - Jardim Boa Vista - CEP: 14150-000</b> Município: <b>Serrana</b>	Inscrição Municipal: <b>----</b>  UF: SP      E-mail: <b>leandronascimento@serrana.sp.gov.br</b>			
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b>	Nome/Razão Social: <b>----</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
SERVICOS DE ESTACIONAMENTO - Valor aprox. dos Impostos Municipais, Federais e Estaduais conforme tab. IBPT.    Impostos Fed:3.77 Est:0.000 Mun:1.17				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 28,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
Código do Serviço <b>07811 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>28,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>1,40</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 22447 Série R, emitido em 18/01/2022; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2022;				

**Recomendamos a impressão desse Comprovante.**  
Para tanto, utilize a opção de impressão do seu browser.



**Transferência Interbancária - Titularidade Diferente  
Outros Bancos (DOC e TED)**

Data: 31/01/2022

Banco: 237 Agência de Débito: 01946

Conta e Dígito de Débito: 0000000127787

Tipo da Conta: CONTA-CORRENTE

Cliente: SAMUEL DE CARVALHO

Banco Destinatário: 001

Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 03375

Nome da Agência: SERRANA

Conta e Dígito: 0000001300555

Favorecidos: Prefeitura Municipal de Serrana

CPF/CNPJ: 44.229.813/0001-23

Tipo de transferência: TED

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Valor da Transferência: 1.381,81 \*

Nº da Transferência Interbancária: 3898023

**AUTENTICAÇÃO**

aKDSYPv6 ecbALHwE 213NRIE3 OUIeYwvp YCJMranQ cejZtfnl sBdJpk8b OgZorQzs  
pnZZSG9I rQn?QxhP UhPTcMNs scS\*X9br FpUC2t#g jp\*QnIzQ rJX@OD4h PygYAA8N  
quZD\*6au #woLhG@h irXLRhB9 #uEQbPGt UEu6uEMj ZaUMygBI 32129477 01375513



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## REQUERIMENTO nº 178/2023

**EMENTA: REITERO AO EXECUTIVO MUNICIPAL CÓPIA DA VIAGEM QUE O PREFEITO REALIZOU 29 À 31 DE MARÇO DE 2022, AGENDA EM SÃO PAULO (CDHU, PALÁCIO DOS BANDEIRANTES) E CAMPOS DO JORDÃO, DEVIDO TEREM ENVIADO COMPROVANTES ILEGÍVEIS (EM BRANCO).**

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA -SP**

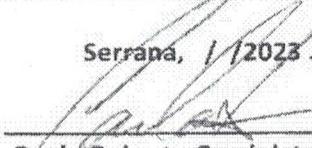
Apresento a V.Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente REQUERIMENTO, sujeito a liberação do plenário, a fim de solicitar ao excelentíssimo SR. Prefeito Municipal, providências, Reitero ao executivo cópia da viagem que o prefeito realizou 29 À 31 de Março de 2022, agenda em São Paulo (CDHU, Palácio dos Bandeirantes) e Campos do Jordão, devido terem enviado comprovantes ilegíveis (em branco).

### Justificativa

O referido pedido se faz necessário, para que possamos cumprir nossas funções fiscalizatórias das contas do município dentre outros esclarecimentos que teremos com as solicitações em pauta.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2023

  
**ANDREIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES**  
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

<b>DESPACHO</b>
<b>APROVADO.</b>
Encaminhe-se a quem de direito.
Serrana, 11/2023.
 <b>Paulo Roberto Cassiolato Filho</b> Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**NOTA DE  
EMPENHO**

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP , CEP: 14150000

**EMPENHO: 1587/2022**

**Tipo : Ordinário**

**CREDOR:** 10591 EDIMILSON ALVES DA SILVA

Endereço: AV MARIA DE JESUS CONDEIXA, 715

Cidade: Ribeirão Preto

UF: SP

CPF: 200-585-968/01

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

**DOTAÇÃO:**

Ficha:	000006	- GABINETE DO PREFEITO
Órgão:	02	- GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	02.01	- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Funcional:	04.122.0002	- Chefia do Executivo
Projeto/Atividade:	2.003	- Passagens Para O País
Elemento:	3.3.90.33.01.00.00.00	

Fonte de Recurso: 1110 - TESOURO - GERAL

Código de Aplicação: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Licitação:	Numero:	Processo de Compra:	Data de Emissão:			
Dispensa de Licitação p/ Compras e St			25/03/2022			
Valor Orçado: 70.000,00	Valor Atualizado (A): 70.000,00	Empenhos anteriores: 12.069,22	Valor do empenho: 6.000,00	Valor Anulado: 0,00	Total (B): 18.069,22	Saldo Atual ( A - B ): 51.930,78

**ESPECIFICAÇÃO:**

Adiantamento de viagem à São Paulo e Campos do Jordão, período 29/03/2022 a 31/03/2022 para Agenda CDHU, Palácio dos Bandeirantes e Campos do Jordão  
- 64 Congresso Estadual de Municípios.

**DESCONTOS:**

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. ( ) ANUL. ( ) DESC. ( )	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S)
	R\$:	
Departamento de Finanças Seção de Finanças		SERRANA, ____ DE ____ DE ____  _____ PREFEITO MUNICIPAL
Cheque N°: _____		
Conta: _____		
Banco: _____		
RECIBO		
CONTADOR E/ OU REP. EMPENHO		
TESOUREIRO		

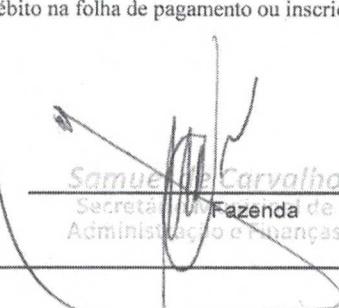
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCrito  
E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOCAVEL QUITACAO

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura

Anotações:

Requisição de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento Edimilson Alves da Silva	Cargo Chef da Casa Civil	Setor Gabinete
<b>Acompanhantes</b>		
Leonardo Caressato Capiteli	Prefeito	Gabinete
Leila Ap. do Valle Gusmão	Vice Prefeita	Gabinete
Guilherme da Silva Montanari	Assistente do Secretário de ADM	Gabinete
Data da Emissão 24/03/2022	Destino Campos do Jordão	
Período da Viagem 29/03/2022	A 31/03/2022	
<b>Motivação</b> Agendas em São Paulo CDHU, Palácio dos Bandeirantes e Campos do Jordão - 64 Congresso Estadual de Municípios		
Valor do Adiantamento em R\$ 6.000,00		
<b>Previsão das Despesas</b>		
Descrição das Contas	Previsão de Gastos	
Combustível	-	
Hospedagem	-	
Passagem	-	
Alimentação	-	
Pedágio	-	
Taxi	-	
Outras Despesas (estacionamento)	-	
Total Geral	-	
Valor do Adiantamento 6.000,00		
Previsão das Despesas	-	
<b>Observação</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.</li> <li>- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.</li> <li>- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.</li> <li>- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.</li> <li>- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.</li> <li>- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).</li> <li>- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.</li> <li>- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.</li> <li>- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.</li> <li>- O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.</li> <li>- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.</li> </ul>		
 Secretário / Diretor		 Samuel de Carvalho Secretário de Fazenda Administração e Finanças



## Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

28/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.48.34

3375803375 SEGUNDA VIA 0001

### COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

#### COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREFEITURA M DE S - ICMS

AGENCIA: 3375-8 CONTA: 130.055-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREFEITURA M DE S - ICMS

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 1946-1 - SERRANA

CONTA: 26.916-6

FAVORECIDO: EDIMILSON ALVES DA SILVA

CPF/CNPJ: 200.585.968-01

VALOR: R\$

6.500,00 → R\$ 6.000,00 + R\$ 500,00

DEBITO EM: 28/03/2022

(EMP. 1587) (EMP. 1588)

===== DOCUMENTO: 032801

AUTENTICACAO SISBB: B.6CC.17D.4BB.87D.BF5

---

Transação efetuada com sucesso por: J4600263 MELISSA CAVALHERI.

**Prefeitura Municipal de Serrana**  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP  
Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Edimilson Alves da Silva	Diretor Casa Civil	Gabinete

**Acompanhantes**

Leonardo Caressato Capitelli	Prefeito	Gabinete
Leila Ap. do Valle Gusmão	Vice Prefeita	Gabinete
Guilherme da Silva Montanari	Assistente de Secretário de Administração e Finanças	Gabinete

Data da Emissão  Destino

Período da Viagem  A

**Motivação**  
 Agendas em São Paulo, CDHU, Palácio dos Bandeirantes e Campos do Jordão - 64 Congresso Estadual de Municípios

Valor do Adiantamento em R\$  Empenho :

**Prestação de Contas**

Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	1.055,37
Hospedagem	713,23
Passagem	-
Alimentação	1.120,94
Pedágio	109,70
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	68,00
Total Geral	3.067,24

**Resumo da Prestação de Contas**

Valor do Adiantamento	6.000,00
Valor das Despesas	3.067,24
Valor a Ser Devolvido	2.932,76

**Observação**

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Secretário / Diretor

Samuel Caressato Capitelli  
 Secretário Municipal de  
 Administração e Finanças

JULIANA A. ALMEIDA  
 chefe da Divisão Administrativa  
 P/CONFERIB

MARILSA CAVALHEIRO  
 Diretora Depto. da Fazenda



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br)

e-mail: [info@serrana.sp.gov.br](mailto:info@serrana.sp.gov.br)

Telefone: (16) 3987-9244

## OFÍCIO ESPECIAL

Serrana, 19 de Julho de 2022.

**Melissa Cavalhieri**  
**Diretora do Departamento da Fazenda**  
**Assunto: Prestação de contas rap de viagem**

Servimo-nos do presente para informar que o rap de viagem solicitado no dia 24/03/2022 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), empenho 520, foi usado em duas agendas, sendo elas:

São Paulo (Palácio dos Bandeirantes e CDHU) no valor de R\$ 2.241,65 (dois mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos);

Campos do Jordão (64º Congresso Estadual dos Municípios), no valor de R\$ 825,59 (Oitocentos e Vinte e Cinco reais e cinqüenta e nove centavos), conforme prestação de contas anexas.

Informamos ainda que a equipe que fez as agenda em São Paulo fez agenda no dia seguinte no CDHU antes de seguir para Campos do Jordão.

Sem Mais para o momento.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Melissa Cavalhieri".



CHURRASCARIA FANCHONETS ANDRADE LTDA  
CHURRASCARIA E LANCHONETE GOURMET  
TE ANHANGUERA KM 201,1 - 200MTSC  
AVENIDA DA F. ALVES 40  
CEP: 14401-031 CEP: 14401-031  
Extrato Nro. 000045  
CBPFN: FISCAL ELETRONICO - SP

2022-03-29 14:23:31 000045

R\$ 1.000,00 IR - SP + VL ITEM R\$  
50,00  
50,00  
50,00  
0,00

dos tributos pagos  
dos tributos pagos conforme fiscal  
12/31/2012x Km 15,72

SAT Nro. 000.058.987

29/03/2022 19:56:11

0,22 0398 8536 1290 0191 5900 0058 9670 0804 5978 3608



DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2  
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A  
CNPJ: 03.207.703/0001-83  
Praca: Pirassununga SP-330 Km215+000  
Via: 12 Placa: SEM000  
Data: 29/03/2022 20:09:23 Seq: 3546484  
Operador: 2320 Cat.Cobrada: 1  
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro  
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em  
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2  
VIAPAULISTA S/A  
28.019.100/0001-89  
STA. RITA PASSA QUATRO KM253,4 VIA:12 N  
29.03.22 20:32:29 Recbe.Dado: 0012M4AO  
Operador:42685 - JAQUELINE Mat.:01  
Valor Pago:R\$8,30 F.Pgto: Dinheiro  
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.DRIG:01  
PLACA:  
Valor aprx.de tribut: 18,24% (fonte:IBPT)  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse ate  
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Conc Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A  
CNPJ 02.451.848/0001-62

DFE : 0259063009164858571500084598F

Placa do veículo:Nao identificada

Praca: VALINHOS NORTE Faixa:009  
Arrecadador:176160 29/03/2022 17:28:35  
Classe: 1 Valor:R\$ 10,50 Dinheiro  
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP  
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
[www.autoban.com.br](http://www.autoban.com.br) em ate 7 dias

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2  
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A  
CNPJ: 03.207.703/0001-83

Praca: Araras SP-191 Km027+500

Via: 5 Placa: SEM000

Data: 29/03/2022 19:04:46 Seq: 2072100

Operador: 2320 Cat.Cobrada: 1

Valor pago: R\$7,60 F.Pgto: Dinheiro

Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT

Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em  
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB  
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A  
CNPJ 02.451.848/0001-62

DFE : 025901301416485841100147D770

Placa do veículo:Nao identificada

Praca: CAMPO LIMPO Faixa:014  
Arrecadador:193520 29/03/2022 17:01:51  
Classe: 1 Valor:R\$ 10,60 Dinheiro  
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP  
Recebido: R\$100,60 Troco: R\$ 90,00  
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento  
fiscal equivalente, acesse o portal  
[www.autoban.com.br](http://www.autoban.com.br) em ate 7 dias

2251-100-0080

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2

VIAPAULISTA S/A  
26.019.100/0001-89  
STA. RITA PASSA QUATRO KM253+000 VIA:10-N  
30.03.22 14:26:26 Recibo:WND6KF92L4AB  
Operador:51789 - CARLOS Cat.:01  
Valor Pago:R\$8,30 F.Pgto: Dinheiro  
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01  
PLACA:  
Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até  
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

2251-100-0080

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2

VIAPAULISTA S/A  
26.019.100/0001-89  
SAO SIMAO KM281+000 VIA:07 S  
30.03.22 04:34:28 Recibo:WNCBZTQH2M8D-001  
Operador:47321 2251-100-0080  
Valor Pago:R\$8,30 F.Pgto: Dinheiro  
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01  
PLACA:  
Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até  
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

arteris

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2

VIAPAULISTA S/A  
26.019.100/0001-89  
SAO SIMAO KM281+000 VIA:07 S  
30.03.22 04:34:28 Recibo:WNCBZTQH2M8D-001  
Operador:47321 2251-100-0080  
Valor Pago:R\$8,30 F.Pgto: Dinheiro  
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01  
PLACA:  
Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até  
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

2251-100-0080

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2

VIAPAULISTA S/A  
26.019.100/0001-89  
SAO SIMAO KM281+000 VIA:07 S  
30.03.22 04:50:20 Recibo:WMPCLW12MGAT  
Operador:77145 - CINTIA Cat.:01  
Valor Pago:R\$8,30 F.Pgto: Dinheiro  
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01  
PLACA:  
Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até  
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

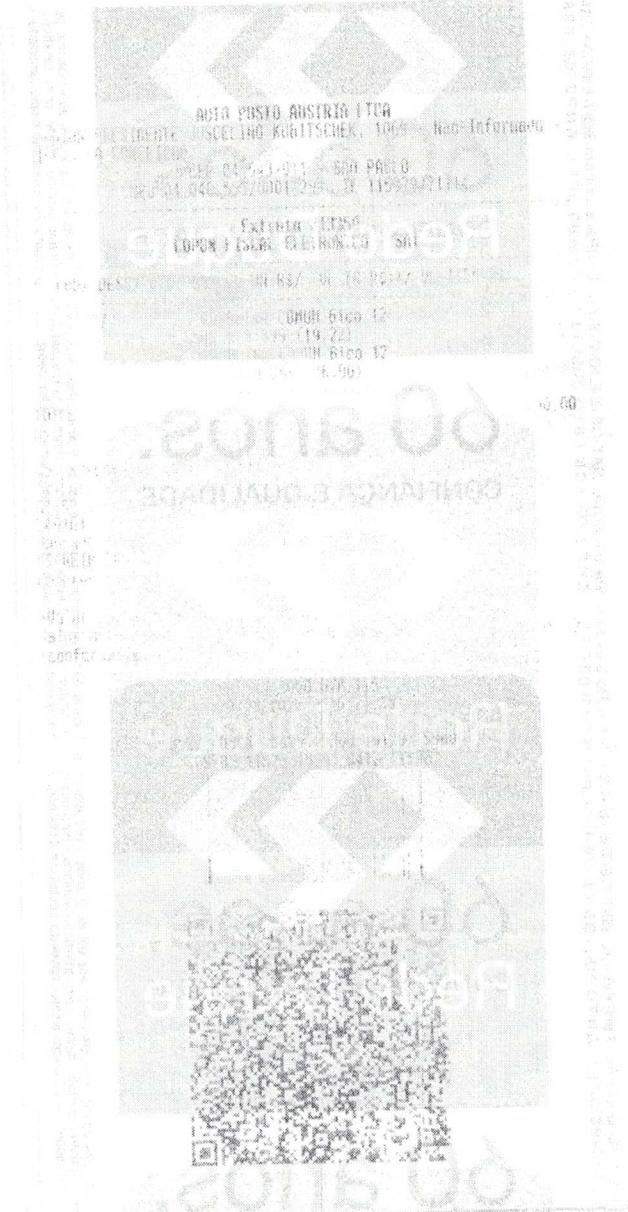
DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2

VIAPAULISTA S/A  
26.019.100/0001-89  
STA. RITA PASSA QUATRO KM253+000 VIA:07 S  
30.03.22 04:50:04 Recibo:W12CHN92JK89  
Operador:36097 - Moises Cat.:01  
Valor Pago:R\$8,30 F.Pgto: Dinheiro  
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01  
PLACA:  
Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até  
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2

Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A  
CNPJ: 03.207.703/0001-83  
Praca: Leme SP-330 Km181+760  
Via: 12 Placa: SEM000  
Data: 29/03/2022 19:29:08 Seq: 1791731  
Operador: 8265 Cat.Cobrada: 1  
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro  
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT  
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em  
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>





*Carro Vendido*

Rodoposto Alberti - 130  
Rodovia SP-050 KM 36,700 - Bento Gonçalves - RS - CEP 96300-000  
CEP 05.345-000 - 050100  
03-538-7000-0001-98 - IE 43300000-2119

Extrato 071037  
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

047.000-0001-23	44.229.813/0001-23
8.160	0000-0000-0000-0000
GASOLINA COMUM Bico 24	212,17
0,00	0,00
TOTAL R\$	212,17
Dinheiro	212,17

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE:

Tributos aproximados: R\$ 41,11 (13,45%) / Estadual R\$ 81,39 (37%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP  
Endereço: Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
Cidade: SERRANA / SP  
Data/Emp.: 04/03/2022  
Banco: BANCO DO BRASIL

Valor aproximado dos tributos do item: R\$ 3,76  
Valor aproximado dos tributos deste cupom: R\$ 3,76  
Valor aproximado da compra: R\$ 3,76

SAT No. 001.002.678
0000-0000-0000-0000
0308-5797-DATR 0146 5900
0,00
0,00

Extrato 071037  
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

RODOPOSTO GUARAREMA LTDA  
RODOVIA CARVALHO PINTO - S/N - KM 67 100 - PARQUE AGRINCO  
CEP 08.900-000 - GUARAREMA  
CNPJ 24.947.660/0001-42 - IE 331032166117

Extrato 255980  
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

# | COD | DESC | QTD | UN | VL UN R\$ | (VL TR R\$) \* | VL ITEN R\$

001 1	GASOLINA COMUM Bico 04	47,8L X 6,850 (126,10)	327,96
		- 4,76	
		Total bruto de itens	327,96
		Total de descontos/acréscimos sobre item	- 4,76
		TOTAL R\$	323,20
		Dinheiro	400,00
		Troco R\$	76,80

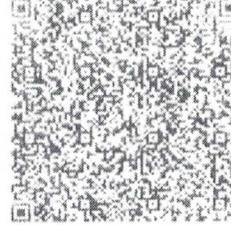
OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE:

Tributos aproximados: Federal R\$ 41,11 (13,45%) / Estadual R\$ 81,39 (37%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP  
Endereço: Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
Cidade: SERRANA / SP  
CNPJ/CPF: 44.229.813/0001-23  
Banco: BANCO DO BRASIL

\*Valor aproximado dos tributos do item  
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$  
(conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.214.511  
30/03/2022 - 11:38:16

5522 0524 9476 6000 0142 5900  
0214 5112 5596 0199 8149



ESTACIOMAMENTOS TREVO  
CNPJ:46.381.521/0020-08  
CCM:2.38.549-8

MENSALISTA

CONVENIO/AVULSO  
UN 020 - AV. PAULISTA, 2202

TEL: 11 3106-1456

FUNC. SEG A SEX DAS 7 AS 22H

SAB DAS 7 AS 18H

Data: 29/03/2022 11:58 Term: 1  
RPS - RECIBO PROVISORIO DE SERVICO  
N 0052525 S- e - 1ª Via Cliente

TOMADOR DO SERVICO

CNPJ .....: 44.229.813/0001-23

Razao Social.....: a

VEICULO

PLACA.....: CAR-0001

Modelo.....: IMPORTADO

SFRVICOS

1 - Serviço de Estacionamento R\$ 25,00

Valor Total.....:R\$ 25,00

(vinte e cinco Reais )

SoftPark v1.33.50.1

-Park Manager 5-----5.84=  
RGM PARK ESTACIONAMENTOS - IBIS PAULISTA  
CNPJ:03.003.622/0006-76 CCM:33438021  
AV. PAULISTA, 2355 FONE: 5042-0032  
-----1.08=

RECIBO PROVISORIO DE SERVICOS (RPS)  
Nr:12544/R Cnpj:44.229.813/0001-23 / R\$13.00

SAIDA: 105780 Ent:29/03/22 17:47:04  
ACES.: 824-PAULIS Sai:29/03/22 17:52:26  
OPER.: WILLIANS B PERMANENCIA: 0:05

EXE0001 CHERY  
Cartao: 90104620  
Tipo: AVULSO  
**VALOR: R\$ 13.00**

PAGTO: DINHEIRO

Valor aprox. dos Impostos Municipais,  
Federais e Estaduais conforme tab. IBPT.  
Impostos Fed:1.75 Est:0.000 Mun:0.54  
PRISMA:: G2

OBRIGADO E VOLTE SEMPRE!!!

HORARIO DE FUNCIONAMENTO 24H



9 0 1 0 4 6 2 0

(Via Estacionamento)

-Park Manager 5-----5.84=

RGM PARK ESTACIONAMENTOS - IBIS PAULISTA  
CNPJ:03.003.622/0006-76 CCM:33438021  
AV. PAULISTA, 2355 FONE: 5042-0032  
-----1.08=

RECIBO PROVISORIO DE SERVICOS (RPS)  
Nr:12544/R Cnpj:44.229.813/0001-23 R\$13.00

SAIDA: 105780  
PLACA: EXE0001 CHERY  
**VALOR: R\$ 13.00**

PAGTO: DINHEIRO

Valor aprox. dos Impostos Municipais,  
Federais e Estaduais conforme tab. IBPT.  
Impostos Fed:1.75 Est:0.000 Mun:0.54  
Tipo: AVULSO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 52525 Série E, emitido em 29/03/2022

20220429u46381521000137

Número da Nota

**00037440**

Data e Hora de Emissão

**31/03/2022 11:17:33**

Código de Verificação

**XCFS-XTVC****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **46.381.521/0020-08**Inscrição Municipal: **2.380.549-8**Nome/Razão Social: **ESTACIONAMENTOS TREVO LTDA**Endereço: **AV PAULISTA 2202, - BELA VISTA - CEP: 01310-932**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE SERRANA**Inscrição Municipal: **----**CPF/CNPJ: **44.229.813/0001-23**Endereço: **R Drº Tancredo de Almeida Neves 176 - Jardim Boa Vista - CEP: 14150-000**Município: **Serrana**UF: **SP** E-mail: **leandronascimento@serrana.sp.gov.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço de Estacionamento

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 25,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

**07811 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>25,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>1,25</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 52525 Série E, emitido em 29/03/2022; (3) NFS-e quitada em 11/04/2022;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 12544 Série R, emitido em 29/03/2022

20220429005691644000137

Número da Nota

**00024003**

Data e Hora de Emissão

**05/04/2022 18:32:28**

Código de Verificação

**UVAN-WHKP**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **03.003.622/0006-76**

Inscrição Municipal: **3.343.802-1**

Nome/Razão Social: **RGM PARK ESTACIONAMENTO LTDA**

Endereço: **AV PAULISTA 2355 - BELA VISTA - CEP: 01311-300**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE SERRANA**

Inscrição Municipal: **----**

CPF/CNPJ: **44.229.813/0001-23**

Endereço: **R Drº Tancredo de Almeida Neves 176 - Jardim Boa Vista - CEP: 14160-000**

Município: **Serrana**

UF: **SP** E-mail: **leandronascimento@serrana.sp.gov.br**

### INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICOS DE ESTACIONAMENTO - Placa:EXE0001 - Valor aprox. dos Impostos Municipais, Federais e Estaduais conforme tab. IBPT. Impostos Fed:1.75 Est:0.000 Mun:0.54

### VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 13,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

**07811 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>13,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>0,65</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

### OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 12544 Série R, emitido em 29/03/2022; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2022;

Restaurante La Galia ME  
Avenida Macedo Soares - Capivari  
Campos do Jordão - SP - CEP: 12460000  
NPJ: 02819516000198 - IE: 246038554110  
Telefone: 36632993

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF / CNPJ: 44229813000123

#	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	VL UN R\$	VL ITEM R\$
1	128	Torta Amendoa Cardápio	1,00	89,01	89,00
2	128	Torta Amendoa Cardápio	1,00	89,01	89,00
3	164	Filet Mignon Janta p/1	1,00	84,01	84,00
4	1133	Palmão - Molho de Ervas	1,00	99,01	99,00
5	1000	Coca Cola	1,00	8,50	8,50
6	2000	ÁGUA S/GAS	1,00	7,90	7,90
7	110	H2 O Limão	1,00	8,50	8,50
8	1000	Coca Cola	1,00	8,50	8,50
9	1001	Coca Light	1,00	8,50	8,50
10	1001	Coca BRF	1,00	10,00	20,00
11	514	SERVIÇO	1,00	48,34	48,34

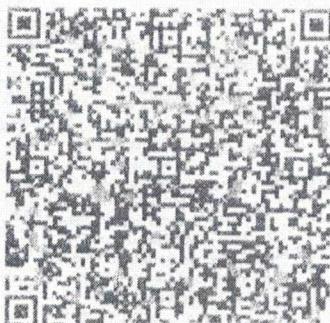
763325-152

1993-1994-1995-1996

SAT No 0068535/871

2022-03-20 18:42

2010-03-28 19546006198590010919010061271887n-2



3. *Spurious or doubtful occasional*

RODRIGUES MIRANTE LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA  
RODRIGUES DOM PEDRO I SP-065, S/N - KM 89 156 METROS - PONTE ALTA  
CEP 13.240-000 - JARINU  
CNPJ 26.316.462/0001-47 - IE 400025595119

Extratp 024205

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAF

CPF/CNPJ do Loteador: 44.229.813/0001-23

#/ C00/ DESC/ RTD/ SH/ VL UN RS/ (VL IR RS)/ VL ITEM RS

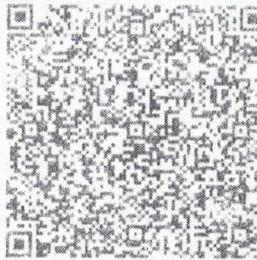
001	7895843201208	AGUA PRIME GRAAL C GAS 510ML	
		1UN X 5,50 (1,73)	5,50
002	7896843201192	AGUA NAT PRIME GRAAL 510ML	
		1UN X 5,50 (5,19)	16,50
003	519	PAO SEMIOLINA BODOPSI	
		1UN X 5,90 (1,57)	5,90
004	470	BEB CHOC 180ML BARISTO	
		2UN X 7,90 (4,97)	15,80
005	470	BEB CHOC 180ML BARISTO	
		1UN X 7,90 (2,48)	7,90
<b>Total R\$</b>			<b>51,60</b>
<b>Dinheiro</b>			<b>56,00</b>
<b>Troco R\$</b>			<b>4,40</b>

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE  
Tributos arcariaos: Federal R\$ 6,94 (13,41%) / Estado R\$ 9,00 (17,44%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fazenda Pública - SE 2010/2011 GRACIAS PELA PREFERENCIA! VOLTE SEMPRE!

\*Valor aproximado dos tributos do item  
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$  
(conferna Lei Fed. 12.741/2012)

SAI No. 001.122.332  
31/03/2022 - 00:00:50

3522 0326 9164 6200 0147 5900  
1122 3320 2420 5600 8564



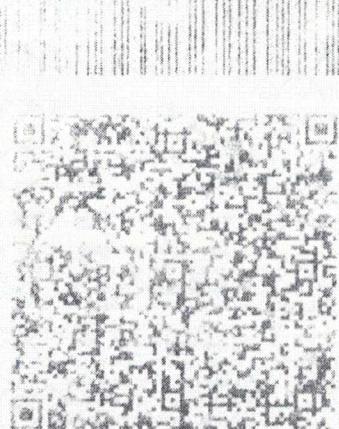
## Restaurante La Galia ME

Avenida Macedo Soares - Capivari  
Campus I - Itatiaia - SP - CEP: 12460000  
CNPJ: 09.456.714/0001-83 Fone: 246036554110  
Telefone: 36632993

## CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ: 04229813000123

		[ QTD ]	VL ON R\$	[ VL ITEM R\$ ]
1	1,8 - Fruta Amarela - Pardapão	1,00	89.089,00	
2	1,05 - Filet Mg Asteca	1,00	92.092,00	
3	1000 - Cachaça Cola	1,00	8,50 8,50	
4	1874 - Cachorro	1,00	8,50 8,50	
5	1000 - GUARANÁ	1,00	8,50 8,50	
6	1 - COVERT			
7	1 - SERVICO			
			254,78	



Este é o comprovante eletrônico.

## POBOSNACK SUL LANC. E RESTAURANTE LTDA

GRAAL 125 SUL  
Rod. dos Bandeirantes km 125+30metros  
Zona Rural - Santa Bárbara d' Oeste - SP  
CNPJ: 09.456.714/0001-83 IE: 606218183113

Extrato No.: 084123  
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

Nº	COD.	DESCRITIVO	QTD.	VL. UN R\$	(VL. UN R\$) x	VL. ITEM R\$
1	0000000000164	CAFE DA MANHA KG	0,435	KG X 92,90(12,71)	40,41	
2	0000000001005	SUCU DE LARANJA NATURAL	1	UN X 10,90(1,43)		10,90
	0000000000164	CAFE DA MANHA KG	0,365	KG X 92,90(10,66)	33,91	
	00000000022651	AGUA MIN CRYSTAL S/GRS	1	UN X 5,50(1,73)	5,50	
5	0000000000013	LANCHE MISTO QUENTE	1	UN X 13,90(6,36)	13,90	
	1020000001892	BARISTO MOCCACCINO 180ML	1	UN X 11,50(3,76)		11,50
		10 CAFE ESPRESSO 50ML	1	UN X 6,40(2,01)	6,40	
8	00000000066	CHOCOL TRIDENT ADAMS XFRESH INTENSE 26,66	1	UN X 21,90(2,40)	21,90	
9	0000000000009	AGUA MIN EMPORIO GRAAL BIDOLEVE	1	UN X 1,42(0,47)	1,42	
10	00000000022651	AGUA MIN CRYSTAL S/GRS 500ML	1	UN X 5,50(1,73)	5,50	
11	0000000000003	AGUA MIN EMPORIO GRAAL BIDOLEVE 1 GRS 510ML	1	UN X 4,50(1,42)	4,50	
		TOTAL R\$				150,92
		Dinheiro				200,00
		TROCO R\$				49,08

\* Valor aproximado dos tributos do item

Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 12741/2012) R\$ 20,46 (Federal) R\$ 27,15 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipal)

SAT No.: 000 676.216

25/03/2022 06:46:25

3522 0309 4557 1400 0183 5900 0676 2160 8412 3631 7854

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 287, emitido em 29/03/2022

202204290135003800000140

Número da Nota

**00001186**

Data e Hora de Emissão

**01/04/2022 09:17:51**

Código de Verificação

**CVZQ-VNNY****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **35.003.800/0001-40**Inscrição Municipal: **6.409.951-2**Nome/Razão Social: **MULTIPLA PARK ESTACIONAMENTOS LTDA**Endereço: **AV CHEDID JAFET 222 - VILA OLÍMPIA - CEP: 04551-065**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE SERRANA**Inscrição Municipal: **----**CPF/CNPJ: **44.229.813/0001-23**Endereço: **R Drº Tancredo de Almeida Neves 176 - Jardim Boa Vista - CEP: 14160-000**Município: **Serrana**UF: **SP** E-mail: **leandronasclmento@serrana.sp.gov.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS****PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO**

EM CUMPRIMENTO A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LEI N° 12.741/12, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2012) A CARGA TRIBUTÁRIA APROXIMADA DESTA NF É DE 9,8%

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 30,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

**07811 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>0,00</b>

Município da Prestação do Serviço

Número Inscrição da Obra

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 287, emitido em 29/03/2022;



 <p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 132286 Série 1, emitido em 26/04/2022</p> <p>20220426u07446383000175</p>	<p>Número da Nota <b>00130046</b></p> <p>Data e Hora de Emissão <b>26/04/2022 16:16:18</b></p> <p>Código de Verificação <b>JDEH-NZRW</b></p>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 <p>CPF/CNPJ: <b>07.446.383/0001-75</b> Nome/Razão Social: <b>FOURPLUS HOTEIS E TURISMO LTDA</b> Endereço: <b>AL CASA BRANCA 00355, 363 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01408-001</b> Município: <b>São Paulo</b></p>	<p>Inscrição Municipal: <b>3.430.722-2</b></p> <p>UF: SP</p>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<p>Nome/Razão Social: <b>MUNICÍPIO DE SERRANA</b> CPF/CNPJ: <b>44.229.813/0001-23</b> Endereço: <b>R Drº Tancredo de Almeida Neves 176 - Jardim Boa Vista - CEP: 14150-000</b> Município: <b>Serrana</b></p>	<p>Inscrição Municipal: <b>---</b></p> <p>UF: SP E-mail: <b>leandronascimento@serrana.sp.gov.br</b></p>			
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
<p>CPF/CNPJ: <b>---</b></p>	<p>Nome/Razão Social: <b>---</b></p>			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<p>DIARIA 410,00 RESTAURANTE BIPO 259,93 TURISMO 5,30 ESTACIONAMENTO 20,00 FRIGOBAR 18,00</p> <p>IN:29/03/2022 OUT:30/03/2022 Razao:5393 Nome:GULHERME DA SILVA MONTANARI</p>				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 713,23</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
<hr/>				
Código do Serviço <b>07099 - Hospedagem em apart-service, flat, apart-hotéis, residence-service e congêneres.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	713,23	5,00%	35,66	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 132286 Série 1, emitido em 26/04/2022; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/05/2022;				

19/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:53:54  
482418830 0056  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: PREFEITURA M DE S - ICMS  
AGENCIA: 3375-8 CONTA: 130.055-5

DATA	19/07/2022
NR. DOCUMENTO	48.241.883.000.056
VALOR DINHEIRO	2.932,76
VALOR TOTAL	2.932,76

NR.AUTENTICACAO C.EB9.920.2E0.6ED.4C5  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

19/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:53:54  
482418830 0056  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: PREFEITURA M DE S - ICMS  
AGENCIA: 3375-8 CONTA: 130.055-5

DATA	19/07/2022
NR. DOCUMENTO	48.241.883.000.056
VALOR DINHEIRO	2.932,76
VALOR TOTAL	2.932,76

NR.AUTENTICACAO C.EB9.920.2E0.6ED.4C5  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.